



RESOLUÇÃO N.º 827, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

(Estabelece rotina para publicação anual das contribuições previdenciárias de todos os segurados e dá outras providências)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Este Instituto, com a finalidade de dar transparência à gestão dos recursos previdenciários, publicará anualmente até o mês de março, na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba, relatório nominal de todos os segurados/servidores estatutários, ativos, inativos e pensionistas, contendo todas as contribuições destinadas ao IPASP no exercício anterior, bem como enviará, por meio dos holerites de pagamento, os respectivos extratos previdenciários que contemplará o saldo acumulado dos exercícios anteriores.

Parágrafo único – Excepcionalmente no ano de 2010, os extratos serão encaminhados juntamente com os demonstrativos de pagamento do mês de Outubro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município e na Secretaria Geral do IPASP.

Illa de Araujo Quartarolo
Secretária Geral